DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 999** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.232 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022

Designa os membros para a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2022"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar as servidoras abaixo para comporem a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2022.

ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA R.G. nº 30.282.007-3 e CPF nº 295 848 228 61;

ANA CATARINA FOSCHINI LIMA, R.G. nº 33.615.405-7 e CPF nº 284 768 988 51;

ANITA DOMINGUES QUEIROZ, R.G. nº 43.630.447-8 e CPF nº 333 033 488 63;

2 - A Comissão acima Designada sob a presidência da primeira terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Concurso Público em todas as suas fases.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Setembro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 23 de Setembro de 2.022.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.169.273/0001-27**, estabelecida à **rua** Dr. Marques Ferreira, 467 – **Centro** em **Dourado - SP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01**, estabelecida à **Rua João Pessoa, nº 1183 – Velha, CEP 89.036-001**, em **Blumenau - SC**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado acima identificado, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual até 31/12/2022, bem como o reajuste do valor praticado conforme disposto contrato administrativo nº06/2021, nos termos do contrato originário.

Cláusula Segunda - DO VALOR

2.1. Pelo serviço constante do item 1 deste Termo Aditivo ficam pactuados os seguintes valores, já com o reajuste previsto na cláusula sexta:

Item	Sistema	Título	Valor da locação (R$)
1	CP	CONTABILIDADE	325,75
2	PL-LOA	PLANEJAMENTO LOA	162,89
3	PP	PATRIMÔNIO	162,89
4	TB	TRANSPARÊNCIA BRASIL	217,17
5	GP	GESTÃO DE PESSOAL	325,75
		TOTAL	**1194,45**

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Unidade legislativa: 01.031.0001.2.036.000
Corpo legislativo – Dotação 3.3.90.40.01.0000
Locação de Equipamentos e Software

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo não alcançadas pelas disposições deste termo aditivo.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmam as partes o presente Termo Aditivo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dourado – SP, em 30 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO – PRESIDENTE
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
ROBERLEI CESAR FERNANDES – DIRETOR ESTADUAL/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ivon Cobrini Costa
RG: 45.006.099-5

Valdir Alves da Costa Filho
RG: 40.816.752-X

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO - SP - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	804.387,98	-
Pessoal Ativo	804.387,98	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	644.454,69	-
Obrigações Patronais	159.933,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	804.387,98	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.918.028,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.918.028,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	804.387,98	1,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.055.081,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.902.327,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.749.573,56	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Ivan Cabrini Costa
Contador
CRC 1SP 324470/O-4

Claudia P. Batista Romero
Presidente

Valdir Filho
Valdir Alves da Costa Filho
Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2022, 11h e 43m.

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO - SP - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2021 Março/2022	Outubro/2021 Abril/2022	Novembro/2021 Maio/2022	Dezembro/2021 Junho/2022	Janeiro/2022 Julho/2022	Fevereiro/2022 Agosto/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.763,30 58.893,22	62.480,27 71.553,97	89.324,97 69.302,49	55.592,27 69.145,04	55.807,40 79.553,13	56.015,30 69.956,62	804.387,98	-
Pessoal Ativo	66.763,30 58.893,22	62.480,27 71.553,97	89.324,97 69.302,49	55.592,27 69.145,04	55.807,40 79.553,13	56.015,30 69.956,62	804.387,98	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.117,48 47.119,34	50.223,82 57.787,90	71.238,15 54.812,65	44.577,92 54.986,00	44.743,40 64.334,41	44.903,32 55.610,30	644.454,69	-
Obrigações Patronais	12.645,82 11.773,88	12.256,45 13.766,07	18.086,82 14.489,84	11.014,35 14.159,04	11.064,00 15.218,72	11.111,98 14.346,32	159.933,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Pensões	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentaria	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2022, 11h e 44m.

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO - SP - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.763,30	62.480,27	89.324,97	55.592,27	55.807,40	56.015,30	804.387,98	-
	58.893,22	71.553,97	69.302,49	69.145,04	79.553,13	69.956,62		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.918.028,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.918.028,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	804.387,98	1,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.055.081,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.902.327,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.749.573,56	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

Ivan Cabrini Costa
Contador
CRC 1SP 324470/O-4

Claudia P. Batista Romero
Presidente

Valdir Alves da Costa Filho
Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2022, 11h e 44m.